
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1990

Concede Título de “Honra ao Mérito” ao engenheiro LUÍZ OTÁVIO MOTA PEREIRA e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- É concedido título de “Honra ao Mérito, ao engenheiro civil e sanitarista LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA, como reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando ao nosso Estado, como engenheiro sanitarista e por ter sido destacado na área nacional, eleito que vem de ser para presidente da “Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental” (ABES).

Art. 2º- O título ora concedido será entregue ao agraciado em sessão especial da Assembléia Legislativa realizada em dia e hora designados pela presidência da Casa

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1990.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO NASCIMENTO
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 246 DE 27/12/1990 À 03/01/1991.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.